

ANEXO 5

[VOLTAR](#)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Estado-Maior-Geral
Subseção de Planejamento Estratégico

Memorando Nº 112/2020 - CBMDF/EMG/SUPLE

Brasília-DF, 30 de junho de 2020.

TERMO DE ABERTURA DO PROJETO

O COMANDANTE -GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, incisos II, III, VI e VII, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF e em atenção ao item 4.2.5 referente a aprovação e publicação do Termo de Abertura do Projeto constante do Manual de Gerenciamento de Projetos do CBMDF: Metodologia aplicada aprovado por meio da portaria nº 11, de 12 de setembro de 2018, publicada no Boletim Geral nº 176, de 14 de setembro de 2018, resolve aprovar o Termo de Abertura do Projeto " **Construção do Anexo II - Quartel do Comando Geral (QCG)**", o qual faz parte dos Projetos Estratégicos para o ano de 2020 relacionados à execução do PLANES 2017-2024.

Organização Bombeiro-Militar responsável:	CENTRO DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL - COMAP
Responsável por aprovar:	Comandante Geral do CBMDF - Cel. QOBM/Comb. LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS
Gerente do projeto:	Ten-Cel. QOBM/Comb. ISAAC DA SILVA BARBOSA
Patrocinador:	Comandante Geral do CBMDF - Cel. QOBM/Comb. LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS
Justificativa:	<p>O presente projeto encontra alinhamento com o PLANES 2017-2024, em suas iniciativas 6.1 e 6.2 que dizem respectivamente: "Construir unidades de ensino, apoio e direção." e "Prover as OBM's de infraestrutura necessária ao desempenho de suas atividades."</p> <p>O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal ao longo dos anos desenvolveu uma formidável estrutura física organizacional a fim de atender a sua missão constitucionalmente prevista. A última alteração organizacional está prevista no Decreto Distrital nº 31.817/2010.</p> <p>O Quartel do Comando Geral é a estrutura física estratégica do Comando da corporação onde os principais órgãos administrativos e de apoio estão ali sediados. Devido a escassez de instalações, muitos desses órgãos foram fragmentados e realocados em outras regiões do Distrito Federal e, por vezes, de modo inadequado, dificultando a interação administrativa e estratégica da corporação. além de transtornos relacionados à comunicação e ações mais coordenadas na cadeia de Comando do CBMDF.</p> <p>Poucos órgãos possuem uma estrutura administrativa e operacional, assim como capital humano e recursos materiais com a diversificação demonstrada pelo CBMDF. Com vistas a atender essa gama de atividades, o Centro de Obras e Manutenção Predial (COMAP) foi</p>

	<p>demandado a prover soluções para prover ambientes apropriados para abrigar os diversos segmentos da corporação que carecem de locais para um melhor desempenho de suas missões.</p> <p>Uma dessas soluções é o projeto para a construção do edifício que abrigará o Anexo II do Quartel do Comando Geral do CBMDF. Diante desse desafio, o COMAP, que apresenta um quadro técnico reduzido comprometido com diversos projetos e objetivando ganhar tempo e produtividade, partiu para a premissa de contratação de uma empresa especializada em projetos de arquitetura e engenharia, onde sob sua supervisão, foi forjada a concepção correta do projeto para a efetiva construção desse novo edifício.</p> <p>Quando concluído, esse empreendimento viabilizará maior sinergia, ganhos de produtividade e eficiência para o CBMDF, uma vez que diversos setores da corporação estarão mais integrados com a missão fim da corporação.</p>
Objetivo:	Construção do edifício do ANEXO II do QCG do CBMDF dentro do prazo previsto para execução da obra de 1.440 (um mil quatrocentos e quarenta) dias. Entrega prevista para 01 de novembro de 2024
Declaração de Escopo:	<p>- Construção do edifício de 4 pavimentos com duas etapas sequenciais:</p> <p>Etapa 1 - Lado A (24 meses)</p> <p>Etapa 2 - Lado B (24 meses)</p>
Não escopo:	<p>- Aquisição de mobiliários</p> <p>- Aquisição de componentes e equipamentos de TIC</p> <p>- Alocação de militares</p>
Tempo estimado:	<p>Previsão de início em 30/11/2020</p> <p>previsão de término 01/11/2024</p>
Custos estimado e fonte de recurso:	O Valor total da obra será de R\$ 30.290.069,55 (trinta milhões, duzentos e noventa mil, sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
Premissas:	<p>Que o orçamento será suficiente para a execução do projeto.</p> <p>A equipe do COMAP estará disponível para o acompanhamento do projeto</p> <p>Que o projeto continuará na agenda de obras do COMAP para 2020</p> <p>Empresa contratada executará no tempo certo os projetos com seus devidos protocolos nos órgãos correlatos;</p>

	O projeto comporá uma das prerrogativas obrigatórias para atender os requisitos licitatórios de construção do edifício do Anexo II do QCG																																																																						
	O projeto concluído será apresentado e submetido às decisões e providências cabíveis ao Alto Comando do CBMDF.																																																																						
Restrições:	Contingenciamento de recursos orçamentários																																																																						
	Agravamento da crise da pandemia do COVID-19																																																																						
Riscos previamente identificados:	Contingenciamento orçamentário																																																																						
	Licitação fracassada ou vazia																																																																						
	Paralisação de atividades da obra devido à pandemia																																																																						
Infraestrutura:	Empresa Contratada para os projetos de engenharia e arquitetura																																																																						
	Empresa Contratada para a construção																																																																						
Grupo de entregas, prazos e custo: (Prazos a contar do início da obra)	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">QCG - ANEXO II - ETAPA 1</th> </tr> <tr> <th>Item</th> <th>Descrição</th> <th>Prazo (dias)</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>DISPOSIÇÕES GERAIS</td> <td>720</td> <td>R\$1.634.073,23</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>SERVIÇOS PRELIMINARES</td> <td>90</td> <td>R\$110.330,35</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS</td> <td>270</td> <td>R\$3.728.754,61</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>ALVENARIAS E DIVISÕES</td> <td>210</td> <td>R\$873.806,42</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>ESQUADRIAS EM GERAL</td> <td>210</td> <td>R\$1.116.511,83</td> </tr> <tr> <td>6</td> <td>COBERTURAS E PROTEÇÕES</td> <td>210</td> <td>R\$608.448,50</td> </tr> <tr> <td>7</td> <td>REVESTIMENTOS</td> <td>300</td> <td>R\$1.247.361,49</td> </tr> <tr> <td>8</td> <td>PISO</td> <td>300</td> <td>R\$915.806,61</td> </tr> <tr> <td>9</td> <td>PINTURA</td> <td>210</td> <td>R\$295.963,99</td> </tr> <tr> <td>9</td> <td>BANCADAS, LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS</td> <td>120</td> <td>R\$118.867,77</td> </tr> <tr> <td>10</td> <td>INSTALAÇÕES</td> <td>540</td> <td>R\$4.287.908,88</td> </tr> <tr> <td>11</td> <td>PAISAGISMO</td> <td>30</td> <td>R\$24.038,90</td> </tr> <tr> <td>12</td> <td>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</td> <td>30</td> <td>R\$22.167,75</td> </tr> <tr> <td>13</td> <td>COMUNICAÇÃO VISUAL</td> <td>30</td> <td>R\$40.066,19</td> </tr> <tr> <td>14</td> <td>PAVIMENTAÇÃO EXTERNA E URBANIZAÇÃO</td> <td>90</td> <td>R\$70.456,45</td> </tr> </tbody> </table>			QCG - ANEXO II - ETAPA 1				Item	Descrição	Prazo (dias)	VALOR	1	DISPOSIÇÕES GERAIS	720	R\$1.634.073,23	2	SERVIÇOS PRELIMINARES	90	R\$110.330,35	3	FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS	270	R\$3.728.754,61	4	ALVENARIAS E DIVISÕES	210	R\$873.806,42	5	ESQUADRIAS EM GERAL	210	R\$1.116.511,83	6	COBERTURAS E PROTEÇÕES	210	R\$608.448,50	7	REVESTIMENTOS	300	R\$1.247.361,49	8	PISO	300	R\$915.806,61	9	PINTURA	210	R\$295.963,99	9	BANCADAS, LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	120	R\$118.867,77	10	INSTALAÇÕES	540	R\$4.287.908,88	11	PAISAGISMO	30	R\$24.038,90	12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	30	R\$22.167,75	13	COMUNICAÇÃO VISUAL	30	R\$40.066,19	14	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA E URBANIZAÇÃO	90	R\$70.456,45
QCG - ANEXO II - ETAPA 1																																																																							
Item	Descrição	Prazo (dias)	VALOR																																																																				
1	DISPOSIÇÕES GERAIS	720	R\$1.634.073,23																																																																				
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	90	R\$110.330,35																																																																				
3	FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS	270	R\$3.728.754,61																																																																				
4	ALVENARIAS E DIVISÕES	210	R\$873.806,42																																																																				
5	ESQUADRIAS EM GERAL	210	R\$1.116.511,83																																																																				
6	COBERTURAS E PROTEÇÕES	210	R\$608.448,50																																																																				
7	REVESTIMENTOS	300	R\$1.247.361,49																																																																				
8	PISO	300	R\$915.806,61																																																																				
9	PINTURA	210	R\$295.963,99																																																																				
9	BANCADAS, LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	120	R\$118.867,77																																																																				
10	INSTALAÇÕES	540	R\$4.287.908,88																																																																				
11	PAISAGISMO	30	R\$24.038,90																																																																				
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	30	R\$22.167,75																																																																				
13	COMUNICAÇÃO VISUAL	30	R\$40.066,19																																																																				
14	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA E URBANIZAÇÃO	90	R\$70.456,45																																																																				

15	LIMPEZA DA OBRA	720	R\$14.994,00
BDI	BDI	720	R\$2.910.910,19
TOTAL			R\$18.020.467,16

QCG - ANEXO II - ETAPA 2

Item	Descrição	Prazo (dias)	VALOR
1	DISPOSIÇÕES GERAIS	720	R\$1.238.113,80
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	90	R\$79.965,84
3	FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS	270	R\$2.338.970,73
4	ALVENARIAS E DIVISÕES	210	R\$720.288,74
5	ESQUADRIAS EM GERAL	210	R\$547.058,82
6	COBERTURAS E PROTEÇÕES	210	R\$389.509,72
7	REVESTIMENTOS	300	R\$574.423,26
8	PISO	300	R\$585.216,13
9	PINTURA	210	R\$179.841,86
9	BANCADAS, LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	120	R\$25.702,89
10	INSTALAÇÕES	540	R\$2.656.257,65
11	PAISAGISMO	30	R\$5.875,31
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	30	R\$6.438,36
13	COMUNICAÇÃO VISUAL	30	R\$6.583,16
14	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA E URBANIZAÇÃO	90	R\$3.405,01
15	LIMPEZA DA OBRA	720	R\$10.947,15
16	ÁREA EXTERNA	90	R\$1.032.479,39
BDI	BDI	720	R\$1.771.324,57
TOTAL			R\$12.172.402,39

Partes Interessadas e fatores externos:

Comando Geral

	Subcomando Geral DEALF DERHU DESEG Comando Operacional Secretaria de Segurança Pública
Equipe do projeto:	Empresa MAFRA Supervisão COMAP

LISANDRO Paixão dos Santos - Cel. QOBM/Comb.
 Comandante-Geral

[VOLTAR](#)